

EDITAL Nº 17/2021-PROEN/PIBID

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE ACADÊMICOS CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

A Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, em conformidade com o Edital da CAPES Nº 02/2020 e a Portaria da CAPES Nº 259/2019, torna pública a **homologação das inscrições** de acadêmicos candidatos ao processo de seleção de **discentes** para atuação como **bolsistas de iniciação à docência** e **voluntários** no referido Programa, em atendimento à chamada do Edital PROEN/PIBID Nº 10/2020, conforme segue:

I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAMPUS CEDETEG

1.1 - Inscrições Deferidas:

Beatriz Cristina Pedroso.

2 – GEOGRAFIA – CAMPUS IRATI

2.1 - Inscrições Deferidas:

Josiel Kuchla.

3 – GEOGRAFIA – CAMPUS CEDETEG

3.1 - Inscrições Deferidas:

Josiane Ferreira Nunes.

4 – HISTÓRIA – CAMPUS IRATI

4.1 - Inscrições Deferidas:

Daiane Priscila Arruda;
Thais Ribeiro Pinheiro.

5 – HISTÓRIA – CAMPUS SANTA CRUZ

5.1 - Inscrições Deferidas:

Alicia Weber.

6 – LETRAS PORTUGUÊS – CAMPUS SANTA CRUZ

6.1 - Inscrições Deferidas:

Cristian de Arruda Luiz;

7 – LETRAS ESPANHOL – CAMPUS IRATI

7.1 - Inscrições Deferidas:

Jonathan André Bortoletto;

8 – MATEMÁTICA – CAMPUS IRATI

8.1 - Inscrições Deferidas:

Paula Soares Domingos;

9.1 - Inscrições Deferidas:

Matheus Salles Neumann;
Tales Juan Cogo dos Santos;

II – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos com as inscrições deferidas serão contactados pelos coordenadores dos projetos por meio do endereço de e-mail informado no formulário de inscrição. Neste e-mail serão informados os procedimentos para o processo seletivo, sendo de responsabilidade de cada candidato verificar sua caixa de entrada.
- b) A Coordenação Institucional divulgará o resultado final do processo seletivo até o dia **07/05/2021**, em edital complementar, disponível no endereço eletrônico <https://www3.unicentro.br/proen/programas-institucionais/pibid>;
- c) Os casos omissos são resolvidos pela PROEN e pela Coordenação Institucional do Programa de PIBID, com base na Portaria 259/2019 – CAPES e no Edital 01/2020-CAPES e, em últimas instâncias recursais, no âmbito da UNICENTRO, pelos Conselhos Superiores correspondentes.
- d) Dúvidas ou solicitações de informações complementares podem ser enviadas para o endereço eletrônico pibid@unicentro.br

Publique-se.

Guarapuava, 05 de maio 2021.



Prof.^a Dr.^a Karina Worm Beeckmann
Pró-Reitora de Ensino.



Prof. Dr. Aurfélio Bona Júnior
Coordenador Institucional do PIBID.